



CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

DATA: 19/01/2022

Nº 23 / 2022

PROVENIÊNCIA: PRESIDENTE RICARDO LEÃO

DESTINATÁRIO: EXPEDIENTE

ASSUNTO: FIXAÇÃO DE MONTANTES MÁXIMOS PARA APOIO FINANCEIRO E POR LINHA DE APOIO NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

Considerando que:

- O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), publicado no Diário da República, II Série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2019, aviso n.º 2728/2019, prevê, no n.º1 do seu art.º 24.º, a fixação, todos os anos, por despacho do Presidente da Câmara, dos montantes máximos dos apoios financeiros a atribuir pelo Município de Loures, para as várias linhas de apoio previstas no referido regulamento;
- Com a aprovação do orçamento municipal para o ano de 2022 na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 5 de janeiro de 2022, e na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 13 de janeiro de 2022, estamos em condições de proceder à fixação dos montantes máximos para o apoio financeiro no ano de 2022;
- A atribuição dos apoios deve respeitar um conjunto de princípios fundamentais, nomeadamente a equidade, a transparência, o rigor e a imparcialidade, pilares estruturantes da administração pública e da consolidação de uma relação de confiança entre o Município e os seus parceiros.

Determino:

Nos termos do n.º 1 do art.º 24.º do RMAA, para o ano de 2022, a fixação do montante de 300.000,00€, a distribuir da seguinte forma:

a) Atividade Cultural Recreativa e Juvenil	160.000,00€
b) Aquisição de Material Desportivo	45.000,00€
c) Organização de Eventos	17.500,00€
d) Aquisição de Equipamentos	17.500,00€
e) Aquisição de Viaturas	15.000,00€
f) Obras de Manutenção e Conservação	35.000,00€
g) Outros Apoios	10.000,00€

Visando uma gestão eficiente da dotação global afeta ao RMAA, em linhas de apoio cujas candidaturas não esgotem a totalidade da dotação prevista, determino que os valores remanescentes possam ser reafectados a linhas de apoio com maior procura, reforçando assim o apoio ao Movimento Associativo.

Câmara Municipal de Loures

E/7777 /2022

19.01.2022

15:35:41

O Presidente da Câmara

Ricardo Leão